



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 51/98

NOMEIA O SR. PAULO ROBERTO DE BRITO COSTA PARA O CARGO DE VIGIA DA CÂMARA MUNICIPAL, CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 622/94, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994."

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Dr. Marcos Campanella, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o art. 224, inciso II, letra "b", item 1 do Regimento Interno, com o estatuído no Edital de Concurso Público nº 01/97 e com a homologação do concurso, publicada em 21 de fevereiro de 1998, expede a seguinte

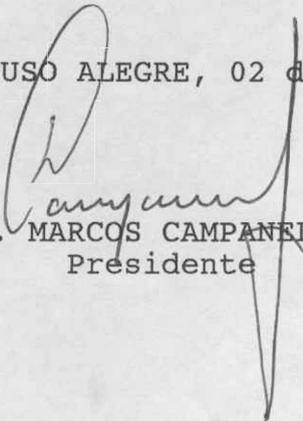
PORTARIA

Art. 1º - NOMEIA o Sr. Paulo Roberto de Brito Costa, para o cargo de Vigia, com vencimentos constantes do Anexo I da Resolução nº 622/94, de 17 de novembro de 1994, a partir de 02 de março de 1998.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal: Pessoal 3.1.1.0 e Pessoal Civil 3.1.1.1.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 de março de 1998.


DR. MARCOS CAMPANELLA
Presidente

O Município

Nº 131 - 27/02/98

PORTARIA Nº 51/98

NOMEIA O SR. PAULO ROBERTO DE BRITO COSTA PARA O CARGO DE VIGIA DA CÂMARA MUNICIPAL, CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 622/94, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Dr. Marcos Campanella, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o art. 224, inciso II, letra “b”, item 1 do Regimento Interno, com o estatuído no Edital de Concurso Público nº 01/97 e com a homologação do concurso, publicada em 21 de fevereiro de 1998, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - NOMEIA o Sr. Paulo Roberto de Brito Costa, para o cargo de Vigia, com vencimentos constantes do Anexo I da Resolução nº 622/94, de 17 de novembro de 1994, a partir de 02 de março de 1998.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal: Pessoal 3.1.1.0 e Pessoal Civil 3.1.1.1.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 2 de março de 1998.

DR. MARCOS CAMPANELLA

Presidente